

ATA 053/RO/2023

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, José Luiz Juruena, Ernani Baier, Marco Antônio Victor Simch e o Conselheiro Suplente convidado Geraldo Gottert; o Procurador Municipal Vinícius Bernardon; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Iniciando a reunião, antes de adentrar à pauta do dia, o Presidente Astor apresentou o Procurador Municipal Vinícius Bernardon, designado pela Procuradoria-Geral do Município para prestar assessoria jurídica à AGERST, em substituição ao Procurador Rogério Moura Pinheiro Machado. No ensejo, o Procurador Vinícius complementou a apresentação, informando que, inicialmente, atuará de forma compartilhada com demandas da PGM, dando prioridade à Agência, colocando-se à disposição de todos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

- 2.0 Pendências da Pauta anterior: Nada a constar.
- 3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 12.0 ao 16.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Of. 095/AGERST/2023 Para: PGM Assunto: Posição formal Município TACC.
- Of. 096/AGERST/2023 Para: Ministério Público Assunto: Resposta Ofício.
- Of. 097/AGERST/2023 Para: Gabinete da Prefeita Assunto: Efetividade servidores.

5.0 Correspondências Recebidas:

- E-mail: Jornada do Saneamento ABAR: Enviar lembrete aos Conselheiros, nas datas.
- CONVITE: Diálogo sobre Alternativas de índices de reajuste p/ Norma de Referência de reajuste tarifário 11 de outubro de 2023, das 14h às 16h, pela Plataforma *Teams*. Ativar Lembrete.
- Convite Reunião online CONDECON PROCON Santa Cruz do Sul 06/10/23: Conselheiro Marco confirmou sua participação.
- Of. 00861.002.706_2020-0057 Ministério Público Ref. Transporte Coletivo Urbano.
- Of. 1087-2023 CORSAN Referente aos impactos do ciclone extratropical no Estado do RS.
- Resposta da Vigilância Sanitária referente a Laudo de Qualidade da Água Item 11.0. -
- 6.0 Processo Regulação de Resíduos Sólidos Relator Conselheiro Ernani: O Relator contextualizou essa demanda com objetivo de inteirar o Procurador Vinícius acerca do andamento do processo, conforme já vem sendo relatado aos demais, em reuniões anteriores. O Relator pontuou que, para o ano de 2024 seguirá nos moldes atuais de cobrança da taxa de lixo junto ao IPTU, conforme decidido pelo Executivo Municipal, acrescentando que a decisão não interfere na regulação do serviço, a qual já está estabelecida. Também foi pontuado que existe um grupo de trabalho, criado pelo Relator, com a partici-





pação de representantes da SEMASS, os servidores Jeferson Gehardt e Maurício Dopke, representante da SEFAZ, servidor Silvano Fernandes, e da PGM, Procurador Clayson Morimoto. Acrescentou o Relator que resta pendente os aditivos aos contratos vigentes, solicitados à PGM no mês de Julho do corrente ano, para formalizar a cobrança da taxa de regulação a partir do ano de 2024. Também necessária a expedição de respectiva Resolução pela AGERST. Houve debates acerca do deficit relacionado a cobrança da taxa de lixo, o qual deverá ser equacionado pelo Poder Executivo, em momento oportuno. 7.0 Processo 2020/027 - Amortizações CORSAN - Relator Conselheiro Ernani: O Relator contextualizou a questão das amortizações, pontuando que possui relação com a questão dos Ativos da CORSAN, apresentando o despacho no sentido de determinar à equipe de fiscalização da AGERST, que notifique a CORSAN para que apresente a posição (saldo líquido após amortização) dos grupos de ativos (bens reversíveis) que compõe o valor total de R\$153.143.800,00 (cláusula quadragésima nona do CP 269) na data de 31/12/2022; e também, para que agende reunião com CORSAN e Fiscal do Contrato (Poder Concedente) para dar continuidade ao tópico objeto deste processo. Acrescentou que essa reunião tem urgência, propondo que seja presencial, em Santa Cruz do Sul. Houve breve debate e o despacho do Relator foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. 8.0 Processo 2022/033 - Terceiro Aditivo CORSAN - Relator Conselheiro Marco: O Relator, conforme definido em Reunião anterior, apresentou seu despacho, em consonância ao Parecer Jurídico previamente emitido, propondo a suspensão do processo pelo prazo de noventa dias, período em que deverá ser encaminhado à Agência o 4º Termo Aditivo de Contrato de Concessão (TACC) firmado pelo Município com AEGEA/CORSAN. Aprovada a proposição do Relator pelo Conselho Diretor, por unanimidade. 9.0 Processo 2023/119 - Resolução fiscalização prazos para repavimentação: Conforme determinado na Reunião anterior, foi aberto o processo para edição de Resolução específica para regulamentar as diretrizes e prazos para fiscalização de repavimentação, em decorrência de obras da CORSAN. O Presidente Astor nomeou o Conselheiro Juruena para o encargo de Relator. O Relator solicitou que a Agência instrua o processo com cópia do TACC e contrato original da CORSAN (CP269/2014). Após a juntada dessas peças, o Processo será entregue ao Relator, o qual já indicou que solicitará parecer jurídico, incluindo a análise da questão relacionada a necessidade ou não de realizar audiência pública, previamente a aprovação da referida Resolução. 10.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: Inicialmente o Relator apresentou seu despacho quanto ao Processo Punitivo 2023/039, referente ao desabastecimento da Linha Santa Cruz, propondo a suspensão até Janeiro/2024 ou até que novas ocorrências sejam identificadas pela Agência. O Conselho Diretor concordou com a proposição do Relator. Processo 2023/106 – Anulação de Multa: relatou a situação que ensejou o recurso do usuário e resposta da CORSAN, concluindo pelo indeferimento do recurso. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor. Processo 2023/064 – Disponibilidade de Esgoto: o Relator comentou que analisou o processo, em pedido de reconsideração, formulado pelo Usuário, que teve o recurso indeferido em decisão anterior, considerando as alegações e nova vistoria realizada, concluindo pelo deferimento do pleito do usuário, determinando a sus-

indo a sus-



pensão da cobrança de disponibilidade de esgoto, identificando o enquadramento na Resolução da AGERST. O Parecer foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. 11.0 Processo 2023/110 - Qualidade da Água Jardim das Hortênsias: O Presidente relembrou a todos da questão tratada no processo, trazida por usuária moradora do condomínio citado, pontuando que a Vigilância Sanitária atendeu o pedido da Agência, enviando laudos de análise da água, bem como informando na referida resposta, que será encaminhado à gerência Regional da Companhia a denúncia feita em relação a água do condomínio, para que haja o conhecimento, manifestação e adoção das possíveis medidas cabíveis, e após esse retorno, encaminhará a resposta à Agência. O Presidente determinou que seja aguardada a referida resposta. 12.0 Proposta Capacitação transporte coletivo: O Presidente compartilhou proposta de capacitação sobre transporte coletivo, enviada à Agência por meio eletrônico, disponibilizada a todos os Conselheiros. Foi lido o documento e determinado o arquivamento, considerando que, por ora, não será realizada a capacitação proposta. 13.0 Audiência Pública dia 17/10/2023 - Resolução para fiscalização do transporte coletivo: O Relator Conselheiro Juruena contextualizou o assunto para conhecimento do Procurador Vinícius, pontuando que, para a audiência pública agendada para 17/10/23, poderia ser convidado o Procurador Rogério, considerando que o Parecer Jurídico, constante dos autos do processo, foi emitido por ele. O Procurador Vinícius informou que estará em férias no dia da referida audiência, mas consultará a Procuradora Adjunta da PGM para designação de outro Procurador para participar. A documentação pertinente ao processo será compartilhada com o Procurador Vinícius. 14.0 Complemento tarifário do transporte coletivo: O Relator Conselheiro Juruena solicitou que seja oficiado à SESMOB para que envie os cálculos relacionados ao complemento tarifário do mês de Agosto/2023. O Presidente acolheu o pedido do Relator. 15.0 Metodologia ACERTAR: O Conselheiro Fábio informou que a empresa Tato Consultoria foi contratada para auditar os próximos ciclos (3 e 4) da Metodologia ACERTAR, conforme comunicado pela AGESAN. Também informou que solicitou a inclusão do Conselheiro Marco, no grupo de WhatsApp que acompanha a auditoria, como novo Relator do Processo. O Conselheiro Marco comunicou que está agendada reunião para o dia 20/10/23 para entrega oficial do Relatório de conclusão da auditoria dos ciclos anteriores. 16.0 Processo 2021/069 - Contratos Mídia Busdoor: O Relator Conselheiro Juruena compartilhou seu despacho, após relembrar a tramitação do processo, pontuando também o último parecer jurídico, o qual acolheu, propondo o arquivamento do processo, considerando esgotada a atuação da Agência, com todas as deliberações pertinentes,

Assuntos Gerais:

1. Status Processo Ativos da CORSAN: Houve breve debate, sendo relembrado que o Processo foi desmembrado em dois (nºs. 2020/006 e 2022/177). O Conselheiro Ernani pontuou que esses processos tem relação com o processo das amortizações, citado no item 7.0, o qual atua como Relator, considerando oportuno que a relatoria desses proces-

podendo ser reativado quando solicitado pelo Município. Aprovado pelo Conselho Diretor.





so figue com o mesmo Relator. Houve breve debate e o Presidente Astor nomeou o Conselheiro Ernani, para o encargo de Relator em ambos os processos.

- 2. Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro repassou o pedido verbal feito pela CORSAN, para que informasse ao Conselho Diretor da AGERST que as despesas decorrentes da substituição das Tampas de canalização de esgoto, serão incluídas como investimentos na contabilidade da Companhia, e tal informação será oficializada à Agência. O Presidente Astor manifestou-se no sentido de que a Agência vai aguardar a formalização dessa informação por parte da CORSAN, para posterior análise.
- 3. Jurídico: Foi comentado que restaram cinco processos com o Procurador Rogério, para análise jurídica, sendo que o Diretor Elias vai verificar a respeito com o Procurador. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Conselheiro Presidente

⁄atrícia Morads de Campos

Secretária - Geral